

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
E – mail: contato@camaracapivaridosul.rs.gov.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 1.240

DATA: 08/07/2022

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO
ELIS BUENO (Ausente)
FABIANO HOMEM
GEOVANE SILVEIRA
JESUELO SILVA (Ausente)
PAULO SILVA
RENATO LEAL
ROBERTO CAMARGO
TATIANE KESTERING (Ausente)

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e dois minutos, os vereadores reuniram-se em Sessão Extraordinária, convocada através do Of.52/22/CMCS nos termos do artigo 7º da Resolução de Mesa nº 04/21, de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que tivemos o atraso de quase uma hora no horário inicial, devido a extensão dos trabalhos. A seguir a PRESIDENTE verificou que estavam presentes além dela os vereadores: Fabiano Homem, Geovane Silveira, Paulo Silva, Renato Leal e Roberto Camargo, estando ausentes os vereadores Jesuelo Silva, Elis Bueno e Tatiane Kesting, e havendo quórum a PRESIDENTE, vereadora CRISTINA BUENO declarou aberta a presente sessão extraordinária. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lida a EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22 de autoria do vereador Jesuelo Silva. A seguir a PRESIDENTE suspendeu a presente sessão, nos termos do art.57§1º do Regimento Interno para reunião das Comissões para análise da Emenda Supressiva nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22. Retornando aos trabalhos a Presidente informou que a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças deram parecer favorável para deliberação da Emenda Supressiva nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22. Continuando, ainda em Ciência ao Plenário, foi lido o PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 17/22 AO/PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/22; PLE Nº 56/22; EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22; e 66/2022; PARECER FAVORÁVEL DA COF Nº 18/22 AO PLE Nº 65/22 e PARECER FAVORÁVEL DA CCJ Nº 16/22 AO/PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/22 AO/PLE Nº 56/22; PLE Nº 56/22; EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22; PLE Nº 65/22 e PLE Nº 66/22. A seguir no espaço da **ORDEM DO DIA** foi lido o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/22 AO/PLE Nº 56/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido Projeto Substitutivo foi **REPROVADO** por quatro votos contrários dos vereadores Fabiano Homem, Geovane Silveira, Paulo Silva e Roberto Camargo, e um voto favorável do vereador Renato Leal. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores RENATO LEAL, GEOVANE SILVEIRA, ROBERTO CAMARGO (aparteado pelos vereadores Renato Leal e Geovane Silveira). A seguir foi lida a EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/22 AO/PLE Nº 56/22

que foi posta em discussão e a seguir em votação, sendo que a referida Emenda Supressiva foi **REPROVADA** por quatro votos contrários dos vereadores Fabiano Homem, Geovane Silveira, Paulo Silva e Roberto Camargo, e um voto favorável do vereador Renato Leal. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ROBERTO CAMARGO, RENATO LEAL e PAULO SILVA. A seguir foi lido o **PLE Nº 56/22**. Logo após a leitura do PLE Nº 56/22 a PRESIDENTE abriu prazo para as emendas de líderes, e como ninguém apresentou nenhuma emenda, colocou o PLE Nº 56/22 em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por cinco votos, ou seja unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores GEOVANE SILVEIRA, ROBERTO CAMARGO, RENATO LEAL que solicitou o registro de parte de seu pronunciamento em ata, FABIANO HOMEM (aparteado pelo vereador Geovane Silveira), PAULO SILVA, CRISTINA BUENO (aparteada pelo vereador Geovane Silveira. O vereador RENATO LEAL deixou registrado o seu repúdio da forma como o Prefeito apresentou o PLE Nº 56/22, onde o Prefeito se aproveitou de uma necessidade real da comunidade que é uma farmacêutica e um motorista para o conselho tutelar para acrescentar no mesmo projeto a contratação de cargos em comissão, e reiterou o seu repúdio a essa situação, e vota a favor do projeto porque sempre defendeu a contratação de mais uma farmacêutica para que os remédios possam ser distribuídos a comunidade nos dois turnos, manhã e tarde. A seguir foi lido o **PLE Nº 65/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por cinco votos, ou seja unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Se manifestou sobre a matéria o vereador ROBERTO CAMARGO. A seguir foi lido o **PLE Nº 66/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por cinco votos, ou seja unanimidade dos vereadores presentes e votantes. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 25/07/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereador FABIANO HOMEM
2º Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”